



PROCESSO Nº 380/15

PROTOCOLO Nº 13.576.496-5

PARECER CEE/CES Nº 85/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em  
Filosofia - Licenciatura, ofertado pela UNIOESTE, município de  
Cascavel, *campus* de Toledo.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 202/15, de 04/05/15 (fl. 104) e Informação Técnica nº 72/15 - CES/SETI (fl. 103), de 23/04/15, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 212/15, de 09/04/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, ofertado no *campus* de Toledo.

#### 1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8910/10, de 29/11/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/11/10 a 29/11/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 206/13-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2014, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 380/15

Carga horária: 3.184 (três mil, cento e oitenta e quatro) horas  
Vagas anuais: 80 (oitenta), sendo 40 (quarenta) no matutino e 40 (quarenta) no noturno.

Turno de funcionamento: período matutino e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 48 e 49)**

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária					Forma de oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	Sem/Anual
<b>1º ano- I Semestre</b>								
	Lógica I		68	60	-	-	8	Semestral
	História da Filosofia Antiga I		68	60	-	-	8	Semestral
	Introdução à Filosofia		68	60	-	-	8	Semestral
	Filosofia Política I		68	60	-	-	8	Semestral
	Propedêutica à escrita e leitura filosófica		68	34	-	-	34	Semestral
<b>1º ano- II Semestre</b>								
	Lógica II		68	60	-	-	8	Semestral
	História da Filosofia Antiga II		68	60	-	-	8	Semestral
	Filosofia geral: Problemas Metafísicos I		68	60	-	-	8	Semestral
	Metodologia da pesquisa filosófica I		68	60	-	-	8	Semestral
	Política Educacional		68	60	-	-	8	Semestral
	<b>Subtotal</b>		<b>680</b>	<b>574</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>106</b>	<b>-</b>
<b>2º ano - I Semestre</b>								
	Filosofia Geral: Problemas Met. II		68	60	-	-	8	Semestral
	Ética I		68	60	-	-	8	Semestral
	História da Filosofia Medieval I		68	60	-	-	8	Semestral
	Teoria do Conhecimento I		68	60	-	-	8	Semestral
	Filosofia do ensino de Filosofia		68	54	-	-	16	Semestral
<b>2º ano - II Semestre</b>								
	Psicologia da Educação		68	60	-	-	8	Semestral
	Ética II		68	60	-	-	8	Semestral
	História da Filosofia Medieval II		68	60	-	-	8	Semestral
	Teoria do Conhecimento II		68	60	-	-	8	Semestral
	Metodologia do Ensino de Filosofia		68	34	-	-	34	Semestral
	<b>Subtotal</b>		<b>680</b>	<b>566</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>114</b>	<b>-</b>
<b>3º ano - I Semestre</b>								
	História da Filosofia Moderna I		68	60	-	-	8	Semestral
	Filosofia da Ciência		68	60	-	-	8	Semestral
	Optativa I		68	60	-	-	8	Semestral
	Estética		68	60	-	-	8	Semestral
	Estágio Supervisionado em Filosofia I		100	-	100	-	-	Semestral
<b>3º ano - II Semestre</b>								
	História da Filosofia		68	60	-	-	8	Semestral



PROCESSO Nº 380/15

Moderna II		68	60	-	-	8	Semestral
Metodologia da pesquisa filosófica II		68	60	-	-	8	Semestral
Optativa II		68	60	-	-	8	Semestral
Filosofia Política II		68	60	-	-	8	Semestral
Estágio Supervisionado em Filosofia II	Est. I	100	-	100	-	-	Semestral
Subtotal		744	480	200	-	64	-
<b>4º ano - I Semestre</b>							
História da Filosofia Contemporânea I		68	60	-	-	8	Semestral
Teoria das Ciências Humanas e Sociais		68	60	-	-	8	Semestral
Estágio Sup. em Filosofia III	Est. II	100	-	100	-	-	Semestral
Optativa III		68	60	-	-	8	Semestral
Filosofia da Linguagem		68	60	-	-	8	Semestral
Trabalho de Conclusão de Curso I	M.P.F.I	68	34	-	-	34	Semestral
<b>4º ano - II Semestre</b>							
História da Filosofia Contemporânea II		68	60	-	-	8	Semestral
Optativa IV		68	60	-	-	8	Semestral
LIBRAS		68	60	-	-	8	Semestral
Filosofia da Mente		68	60	-	-	8	Semestral
Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC I	68	34	-	-	34	Semestral
Estágio Sup. em Filosofia IV	Est. III	100	-	100	-	-	Semestral
Subtotal		880	548	200	-	132	-
TOTAL DE DISCIPLINAS		2.984					
Atividades Acadêmicas Complementares		200					
TOTAL DO CURSO		3.184	2.168	400		416	

#### 1.4 Objetivos do curso

Os objetivos gerais visados pelo presente projeto pedagógico pedagógico do curso de Filosofia são:

1. Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
2. Desenvolvimento de consciência crítica acerca do conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
3. Formação para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos da técnica hermenêutica;
4. Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
5. Percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica e artística, bem como com o agir pessoal e político;
6. Formação da capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com respeito à pessoa, orientado pela tradição de defesa dos direitos humanos;
7. Preparação de profissionais hábeis ao exercício do magistério com competência, seriedade, responsabilidade e criatividade;
8. Formação de profissionais comprometidos e capazes de contribuir profissionalmente em outras áreas do saber;
9. Desenvolvimento da formação profissional como um processo permanente, contínuo e autônomo.

(fl. 42)



PROCESSO Nº 380/15

### 1.5 Perfil Profissional do egresso

A formação básica do graduado em Filosofia consiste num conhecimento amplo da História da Filosofia, de modo a torná-lo apto a compreender e transmitir os principais temas, problemas e sistemas filosóficos para uma análise e reflexão críticas da realidade social. A formação geral contempla três núcleos fundamentais da organização curricular: a) o núcleo das disciplinas básicas constituído pela História da Filosofia, Ética, Teoria do Conhecimento, Lógica, Filosofia Geral e introdução à Filosofia, somado a três disciplinas científicas (Teoria das Ciências Humanas e Sociais e Metodologia da Pesquisa Filosófica I e II); o núcleo das disciplinas filosóficas complementares constituído pela Filosofia da mente, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Filosofia Política e Estética; c) o núcleo flexível constituído pelas disciplinas optativas, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Acadêmicas Complementares. Esse conjunto de estudos deve levar o profissional graduado em Filosofia a desenvolver as seguintes competências e habilidades:

1. Formação consistente em história da Filosofia, de modo a poder compreender e transmitir os principais temas, problemas e sistemas filosóficos;
2. Capacidade de analisar, interpretar e comentar de forma crítica e segura obras filosóficas segundo os procedimentos da técnica hermenêutica;
3. Habilidade na redação de textos e temas filosóficos;
4. Atuação e compreensão nos processos de significação que envolvem fatos concernentes à existência humana e à produção artístico-científica, entre outros;
5. Prática do exercício constante de inter-relação entre filosofia e realidade, promovendo o desenvolvimento do espírito crítico e a disseminação de valores vinculados à ética, à cidadania e aos direitos humanos;
6. Senso crítico capaz de elaborar de forma clara e precisa a análise das questões filosófico-político-culturais da contemporaneidade;
7. Capacidade para contribuir em projetos culturais, artísticos, literários e científicos, implementando o debate interdisciplinar.

Considerando que o Curso está orientado para a formação do professor de filosofia, os egressos estarão habilitados para enfrentar, com sucesso, os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os estudantes da Educação Básica para a reflexão filosófica, bem como para transmitir-lhes o legado da tradição filosófica, bem como para transmitir-lhes o legado da tradição filosófica e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. Para tanto, os egressos apresentarão domínio dos principais temas, problemas e sistemas filosóficos e a capacidade de transpor didaticamente os conhecimentos assimilados aos estudantes. Os egressos do curso de Filosofia estarão, ainda, capacitados para a análise e reflexão crítica da realidade social na qual estão inseridos. Em vista disso, a formação específica para a docência visa desenvolver as seguintes competências e habilidades:

1. Criar, planejar, realizar e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
2. Construir diferentes procedimentos de comunicação dos conteúdos, elegendo os mais adequados, considerando a diversidade dos estudantes, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;



## PROCESSO Nº 380/15

3. Analisar, produzir e utilizar materiais e recursos didáticos, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações para a organização do trabalho;
  4. Intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de seu papel educativo;
  5. Utilizar procedimentos diversificados de avaliação da aprendizagem e, a partir dos resultados alcançados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos estudantes;
  6. Promover práticas educativas levando em conta as características dos estudantes e da comunidade, os temas e necessidades do mundo social e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular.
  7. Investigar o contexto educativo na sua complexidade e analisar a própria prática profissional, tomando-a continuamente como objeto de reflexão para compreender e administrar o efeito das ações propostas, avaliar seus resultados e sistematizar conclusões, de forma a aprimorá-las;
  8. Usar procedimentos de pesquisa para manter-se atualizado e tomar decisões em relação aos conteúdos de ensino;
  9. Desenvolver-se profissionalmente e ampliar seu horizonte cultural, adotando uma atitude de disponibilidade para a atualização, de flexibilidade para mudanças, de gosto pela leitura e empenho no uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional.
- (fl. 43 e 44)

### **1.5 Coordenadora do Curso (fl. 07)**

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Ester Maria Dreher Heuser, Graduada em Filosofia (1998) – Universidade Regional – UNIJUI/RS, Mestre em Educação nas Ciências (2002) UNIJUI/RS e Doutora em Educação (2008) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, regime de trabalho TIDE.

### **1.6 Quadro de Docentes (fls. 31 à 33)**

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 06 (seis) pós-doutores, 13 (treze) doutores e 06 (seis) mestres. Quanto ao regime de trabalho todos possuem TIDE.

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Filosofia - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Toledo, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 102.



PROCESSO Nº 380/15

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13 - CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Toledo, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/11/15 até 29/11/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.184 (três mil, cento e oitenta e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período matutino e noturno, 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) no matutino e 40 (quarenta) no noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão  
Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE